Jacareí, na data da assinatura digital

À Diretoria Geral - Setor de Compras
Assunto: Justificativa para não realização de divulgação prévia por 03 (três) dias no PNCP.

1.OBJETO
A presente solicitação visa à **aquisição imediata de materiais CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v**, para atender à demanda física e operacional de manutenção dos prédios públicos.

2. DA JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E URGÊNCIA
A aquisição dos materiais em tela é condição indispensável para necessidade imediata de aquisição de materiais de manutenção das estruturas prediais, servidores e atendimento ao público. A ausência ou o atraso na entrega destes insumos inviabiliza por completo o cronograma planejado, gerando prejuízos imensuráveis ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais prestados.

3. DO RISCO PELA ESPERA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)
O trâmite regular de publicação e processamento tradicional de contratações no PNCP possui um rito temporal próprio que, no presente cenário, conflita diretamente com a iminência e o fluxo contínuo das manutenções diárias.

Aguardar o desfecho desse fluxo burocrático convencional **prejudicará gravemente o andamento das atividades em curso**, configurando iminente risco de descontinuidade. O princípio da eficiência (Art. 5º da Lei 14.133/2021) impõe à Administração o dever de agir tempestivamente para evitar a paralisação de eventos públicos consolidados.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha do fornecedor se dá, em atendimento ao Decreto nº: 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI. A utilização do CRITÉRIO de ÚNICO VALOR para troca de peças de aparelho de ar condicionado se justifica em razão de que a empresa (Alex Reparação de Máquinas Ltda.) é a ganhadora do processo licitatório de manu tenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 4.031.00/2022. Nesse caso, quando há a necessidade de troca de alguma peça, garante-se a garantia, pois o fornecedor das peças é o instalador das mesmas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrado o nexo de causalidade entre a urgência da demanda, o risco de paralisação de manutenção diária e a impossibilidade de aguardar os prazos ordinários de publicação no PNCP, entende-se devidamente justificada a não realização, sem prejuízo da observância das demais exigências legais aplicáveis à contratação e da devida formalização e instrução processual.

Solicita-se a autorização e o prosseguimento excepcional para a compra direta dos materiais, visando resguardar o interesse público e a continuidade das atividades.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELINO REZENDE
Data: 04/11/2026 10:05:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelino Rezende

Diretor de Limpeza Pública